

PORTARIA Nº 5277/2024

*Concede Férias Regulamentares a
José Vitor Izaías*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor José Vitor Izaías, ocupante do cargo de motorista, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, no intervalo de 09 de março de 2024 a 07 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de setembro de 2022 a setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de fevereiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal